Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 746/2001

MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Presidente da da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...------

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 12 de abril de 2001 – "QUINTA-FEIRA SANTA".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 09 de abril de 2001.

Maurício Massao Ogawa
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL